



## **R E S O L U Ç Ã O CMAS Nº 009/2013**

**Súmula:** Aprova o Programa Crescer em Família, conforme Deliberações do CEDCA / Deliberações nº 022/2013 e 23/2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 388/95 de setembro de 1995**, e **nº. 483/96 de 28 de junho de 1996**, bem como a **Leis Federais nº 12.435/11 de 06/07/2011** e **8.742/93 de 07/12/1993**,

Considerando:

- A deliberação da Plenária de 28 de maio de 2013;
- As deliberações do CEDCA/PR nº22/2013 e 23/2013;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Referendar o Programa Crescer em Família, na modalidade “Acolhimento Institucional”, da Instituição Não governamental “CRAVI – Casa de Recuperação Água da Vida”, localizada neste município a Rua Antônio Stochero, 3236, bairro Campo Grande.

**Art. 2º** - Aprovar o levantamento realizado pelo através do “Formulário Para Abrigo Institucional/Casa Lar” , relativo ao projeto apresentado, conforme documentação apresentada, e indicando a mesma para pleitear recursos através das deliberações do CEDCA/PR apresentadas (nº22/2013 e 23/2013);

**Art. 3º** - A referida instituição do parágrafo primeiro faz parte deste conselho, registrada sob o número 08, e está com a documentação e certificação em dia, conforme normativas de nosso conselho.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 28 de maio de 2013.

**SIMONE S. STÉDILE**

*Presidente do CMAS-ATT  
Biênio 2011-2013*